



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Retificação n.º 41/2023:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 135, II Série, de 25 de julho de 2023, referente ao Contrato de Gestão de José Carlos Semedo Vieira.....1282

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária:

Extrato do Despacho n.º 243/2023:

Concedendo Licença sem Vencimento a Anilson Lenine Silva Varela, Inspetor de Nível III do Quadro de Pessoal da Direção Nacional da Polícia Judiciária..... 1282

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de Despacho n.º 1069/2023:

Fixando a Pensão de Sobrevivência de Maria dos Anjos Pereira Vieira, herdeira hábil de Aútilio Fortes Vieira 1282

Extrato de Despacho n.º 1070/2023:

Fixando Pensão de Sobrevivência de Olívia de Barros Soares Silva, herdeira hábil de João Pedro Rodrigues Silva 1282

Extrato de Despacho n.º 1071/2023:

Fixando Pensão de Sobrevivência de Josefina Margarida Delgado, herdeira hábil de Jacob Martins Sulivano Delgado..... 1282

Extrato de Despacho n.º 1072/2023:

Fixando Pensão de Sobrevivência de Maria Olinda Cabral Semedo Cardoso e filhos menores Natally Cristiane Semedo da Veiga e Thiago Ezequiel Semedo Silva, herdeiros hábeis de Jorge da Veiga Silva 1282

Extrato de Despacho n.º 1073/2023:

Aposentando Vera Helena Pires Almeida da Cruz, Técnica do Planeamento Especialista Nível II do Ministério da Finanças e do Fomento Empresarial 1283

Extrato de Despacho n.º 1074/2023:

Aposentando Américo Manuel da Cruz Delgado, Delegado Marítimo, Nível II, do Instituto Marítimo Portuário 1283

Extrato de Despacho n.º 1075/2023:	
Aposentando Antonieta Livramento Monteiro Fortes, Professora do Ensino Secundário Nível II, do Ministério da Educação	1283
Extrato de Despacho n.º 1076/2023:	
Aposentando Julião Correia Varela, ex-Secretário-Adjunto de Partido Africano da Independência de Cabo Verde do ex-Quadro Privativo do PAICV	1283
Extrato de Despacho n.º 1077/2023:	
Aposentando Alfredo Fernandes Montrond, ex-Trabalhador /jornaleiro do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	1283
Extrato de Despacho n.º 1078/2023:	
Aposentando João Santiago Borges, Coveiro da Câmara Municipal da Brava.....	1284
Extrato de Despacho n.º 1079/2023:	
Aposentando Cesaltina Jorge Vaz Moreno, Ajudante de Serviços Gerais Ref.ª 1, Esc. A da Câmara Municipal da Praia.....	1284
Extrato de Despacho n.º 1080/2023:	
Aposentando Domingos Lopes Santiago, Apoio Operacional Nível II, da Câmara Municipal da Brava	1284
Extrato de Despacho n.º 1081/2023:	
Aposentando Matilde da Graça Reis, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal do Maio	1284
Extrato de Despacho n.º 1082/2023:	
Aposentando Arlindo Tavares, Professor do Ensino Secundário Nível I, do Ministério da Educação	1284
Extrato de Despacho n.º 1083/2023:	
Aposentando Ludgero Renovato Teixeira, ex-Conductor, Ref.ª 4, Esc. D, do Ministério da Defesa	1285
Extrato de Despacho n.º 1084/2023:	
Aposentando Bruno Aime Louis Soumah, Professor do Ensino Secundário Nível III, do Ministério da Educação	1285
Extrato de Despacho n.º 1085/2023:	
Aposentando Manuela Lopes Fortes, Auxiliar Ref.ª 1, Esc. B da Universidade de Cabo Verde	1285
Extrato de Despacho n.º 1086/2023:	
Aposentando Maria Teresa Ramos Moreira, Auxiliar Ref.ª 1, Esc. C, da Universidade de Cabo Verde.....	1285
Extrato de Despacho n.º 1087/2023:	
Aposentando Augusto César Lima Neves, Técnico Superior Principal Ref.ª 14, Esc. C, do Ministério da Saúde	1285
Extrato de Despacho n.º 1088/2023:	
Aposentando Terezinha Correia Fernandes, ex-Professora de Ensino Primária, Ref.ª 3 Esc. A, do Ministério da Educação.....	1286
Extrato de Despacho n.º 1089/2023:	
Aposentando Carlos Borges, ex-Apoio Operacional Nível I/1, do Ministério da Educação	1286
Extrato de Despacho n.º 1090/2023:	
Aposentando Augusto António dos Santos Pereira, Apoio Operacional Nível I/5 do Ministério da Educação	1286
Extrato de Despacho n.º 1091/2023:	
Aposentando Orlando Barbosa Fontes Gomes Semedo, ex-Professor em Regime de Cooperação na República Popular de Angola, ao Abrigo do Acordo Especial de Cooperação entre República Popular de Angola e República de Cabo Verde do Ministério da Educação.....	1286
Extrato de Despacho n.º 1092/2023:	
Aposentando Alcinda de Jesus dos Santos Fernandes Silva, Professora de Ensino Básico, Assistente Nível II, do Ministério da Educação.....	1286
Extrato de Despacho n.º 1093/2023:	
Aposentando Maria Francisca Gomes da Cruz Rocha, Apoio Operacional Nível I/2 do Conselho Superior da Magistratura Judicial	1286
Extrato de Despacho n.º 1094/2023:	
Aposentando Maria Rodrigues, Varredeira da Câmara Municipal da Brava.....	1287
Extrato de Despacho n.º 1095/2023:	
Aposentando José Júlio Correia Semedo, Intendente Ref.ª 11, Esc. A, do Ministério da Administração Interna	1287
Extrato de Despacho n.º 1096/2023:	
Aposentando António Maurício Lima, ex-Trabalhador /Motorista do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	1287
Extrato de Despacho n.º 1097/2023:	
Aposentando José Pedro da Costa Delgado, Inspetor Especialista Nível II, do Ministério das Finanças.....	1287
Extrato de Despacho n.º 1098/2023:	
Aposentando Luísa Sousa Tavares, Varredeira da Câmara Municipal da Brava.....	1287

PARTE D	<p style="text-align: center;">TRIBUNAL CONSTITUCIONAL</p> <p><i>Gabinete do Presidente:</i></p> <p>Extrato de Despacho n.º 22/2023:</p> <p>Dando por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Carlos Alberto Lopes de Brito, no cargo de Diretor de Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional. 1288</p> <p>Extrato de Despacho n.º 23/2023:</p> <p>Dando por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Ângela Fernandes Moreno, no cargo de Secretária do Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal Constitucional. 1288</p> <p>Extrato de Despacho n.º 24/2023:</p> <p>Nomeado Ângela Fernandes Moreno, para, em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Diretora de Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional. 1288</p>
PARTE E	<p style="text-align: center;">PROVEDORIA DA JUSTIÇA</p> <p><i>Gabinete do Provedor:</i></p> <p>Extrato do Despacho n.º 1099/2023:</p> <p>Nomeando Aprícia Dilene Lima como Técnica Nível I do Quadro de Pessoal da Provedoria de Justiça 1288</p>
PARTE G	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DO PORTO NOVO</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Despacho n.º 40/2023:</p> <p>Concedendo Licença sem Vencimento a José de Maternidade Fidalgo Zêgo, Apoio Operacional Nível I, Funcionário da Câmara Municipal do Porto Novo 1288</p> <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Despacho n.º 10/CMSLO_GP/2022:</p> <p>Concedendo Licença sem Vencimento a Gabriel do Rosário Dias Monteiro Varela, Maquinista do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos 1288</p> <p>Despacho n.º 11/CMSLO_GP/2022:</p> <p>Prorrogando a Licença sem Vencimento de longa duração a Mário Nataniel Ferreira Furtado, Técnico Profissional, Funcionário da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos 1289</p> <p>Despacho n.º 12/CMSLO_GP/2022:</p> <p>Concedendo Licença sem Vencimento a Nídia Isabel Carvalho, Monitora de Jardim de Infância, Funcionária da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos 1289</p> <p>Despacho n.º 13/CMSLO_GP/2022:</p> <p>Prorrogando a Licença sem Vencimento a Paulino Pires Correia da Veiga, Bombeiro Municipal Funcionário da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos 1289</p> <p>Despacho n.º 14/CMSLO_GP/2022:</p> <p>Concedendo Licença sem Vencimento a Anabela Ramos da Veiga, Licenciada em Ciências Empresariais e Organizacionais, Funcionária da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos 1289</p> <p>Despacho n.º 15/CMSLO_GP/2022:</p> <p>Concedendo Licença sem Vencimento a Edmar António Mendes Carvalho, Ajudante Mecânico, Funcionário da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos 1289</p> <p>Despacho n.º 16/CMSLO_GP/2022:</p> <p>Concedendo Licença sem Vencimento a Edmilson de Jesus Ramos Varela, Técnico Superior, Funcionário da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos 1289</p> <p>Despacho n.º 17/CMSLO_GP/2022:</p> <p>Concedendo Licença sem Vencimento a José Luis Correia Cabral, Guarda, Funcionário da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos 1289</p>
PARTE I1	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU</p> <p>Anúncio de Concurso n.º 1/CMTSN/2023:</p> <p>Torna público que se encontra aberto o concurso comuns, externos, para ingresso de Técnico Nível I, para Direção de Serviço de Ação Social e de Apoio Operacional Nível II, Direção de Serviço de Secretaria Municipal. 1290</p>

PARTE C**MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Direção Geral do Planeamento, Orçamento
e Gestão****Retificação n.º 41/2023**

Por ter sido publicado de forma inexata o extrato de Despacho do S. Ex.^a o Ministro da Família e Inclusão Social, respeitante ao Contrato de Gestão de José Carlos Semedo Vieira, no *Boletim oficial* n.º 135, II Série, de 25 de julho de 2023, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

“É dado por findo o Contrato de Gestão do Sr. José Carlos Semedo Vieira.”

Deve ler-se:

“É dado por finda a Comissão de Serviço de José Carlos Semedo Vieira.”

Praia, aos 31 de julho de 2023. — A Diretora-Geral, *Kátia Furtado dos Santos*.

o

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direção Nacional da Polícia Judiciária**

Extrato do Despacho n.º 243/2023. — De S. Ex.^a a Ministra da Justiça

De 01 de agosto

Ao abrigo do disposto nos artigos 45.º, n.º 1, al. b), 48.º n.ºs 1,2 ambos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, (que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças, dos Funcionários da Administração Pública), conjugado com o artigo 49.º, n.º 1, desse diploma, é concedida Licença sem Vencimento, por mais 1 (um) ano, ao requerente Anilson Lenine Silva Varela, Inspetor de Nível III do Quadro da Direção Nacional da Polícia Judiciária, com efeito a partir do dia 01 de agosto de 2023.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 04 de agosto de 2023. — O Diretor de D.R.H.F.P., *Paulo de Brito Lopes*.

o

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato de Despacho n.º 1069/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de julho de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 26 168\$00 (vinte e seis mil, cento e sessenta e oito Esc.udos) a favor de Maria dos Anjos Pereira Vieira, herdeira hábil de Aútilio Fortes Vieira, falecido no dia 6 de dezembro de 2021.

Viúva:

Maria dos Anjos Pereira Vieira,.....314.016\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 6 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1070/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de julho de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 392.646\$00 (Trezentos e noventa e dois mil e seiscentos e quarenta e seis Esc.udos), a favor da viúva Olívia de Barros Soares Silva, herdeira hábil de João Pedro Rodrigues Silva, falecido no dia 18 de abril de 2023.

A pensão, auferida por Olívia de Barros Soares Silva na qualidade de viúva é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Olívia de Barros Soares Silva392.646\$00

Por Despacho de 05 de junho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 11 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 411.132,00 CVE (quatrocentos e onze mil e cento e trinta e dois Esc.udos), poderá ser amortizado em 126 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.129,00 CVE e as restantes de 3.268,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 18 de abril de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1071/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de julho de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 73.698 \$00 (setenta e três mil e seiscentos e oito Esc.udos), a favor da viúva Josefina Margarida Delgado, herdeira hábil de Jacob Martins Sulivano Delgado, falecido no dia 4 de março de 2023.

A pensão, auferida por Josefina Margarida Delgado na qualidade de viúva é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Josefina Margarida Delgado 73.698\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 4 de março de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1072/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de junho de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 401.040\$00 quatrocentos e um mil e quarenta Esc.udos), a favor de , viúva Maria Olinda Cabral Semedo Cardoso e filhos menores Natally Cristiane Semedo da Veiga e Thiago Ezequiel Semedo Silva herdeiros hábeis de Jorge da Veiga Silva falecido no dia 12 de novembro de 2022

A pensão, auferida a Maria Olinda Cabral Semedo Cardoso, na qualidade de viúva e mãe representante dos menores acima referido e distribuída da seguinte forma:

Viúva

Maria Olinda Cabral Semedo Cardoso.....200.520\$00

Filhos menores:

Nataly Cristiane Semedo da Veiga.....100.260\$00

Tiago Ezequiel Semedo Silva.....100.260\$00

Por Despacho de 23 de agosto de 2021 do Diretor-Geral I do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 10 meses e 14 dias.

O montante da dívida no valor de 378.577\$00(trezentos e setenta e oito mil e quinhentos e setenta e sete Esc.udos), poderá ser amortização em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.224\$00 e as restantes de 2.367\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1073/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de junho de 2023

Vera Helena Pires Almeida da Cruz, Técnica do Planeamento Especialista Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Finanças e do Fomento Empresarial, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-lei 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 2.256.000\$00(Dois milhões e duzentos e cinquenta e seis mil Esc. udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....1.990.588,8\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento do CMPaúl.....265.411,2\$00

A despesa tem cabimento na Rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente da Câmara Municipal do Paúl.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1074/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 28 de junho de 2023

Américo Manuel da Cruz Delgado, Delegado marítimo, Nível II do Quadro de Pessoal do Instituto marítimo Português, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 440 168,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil cento e sessenta e oito Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1075/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de julho de 2023

Antónieta Livramento Monteiro Fortes, Professora do Ensino Secundário Nível II do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 019 292,00 (um milhão e dezanove mil duzentos e noventa e dois Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 14 de abril de 2021 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 1 mês e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 508 208,00 (quinhentos e oito mil duzentos e oito Esc.udos), poderá ser amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 818,00 CVE e as restantes de 3 910,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1076/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de julho de 2023

Júlio Correia Varela, ex-Secretário-Adjunto de Partido Africano da Independência de Cabo Verde do Quadro de Pessoal do ex-Quadro Privativo do PAICV, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Deputado Nacional, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 632 000,00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 09 de agosto de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 216 243,00 (duzentos e dezasseis mil duzentos e quarenta e três Esc.udos), poderá ser amortizado em 62 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 011,00 CVE e as restantes de 3 512,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1077/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de junho de 2023

Alfredo Fernandes Montrond, ex-Trabalhador /jornaleiro do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 10 anos, 9 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 28 de fevereiro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 1 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 112 001,00 (cento e doze mil e um Esc.udos), poderá ser amortizado em 122 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 681,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1078/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 12 de junho de 2023

João Santiago Borges, Coveiro do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 12 anos, 10 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 19 de abril de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 9 meses.

O montante em dívida no valor de 126 000,00 (cento e vinte e seis mil Esc.udos), poderá ser amortizado em 140 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 200,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1079/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 25 de maio de 2023

Cesaltina Jorge Vaz Moreno, Ajudante de Serviços Gerais Ref.º 1, Esc. A do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 172 140,00 (cento e setenta e dois mil cento e quarenta Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 27 anos, 8 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 27 de fevereiro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 6 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 242 748,00 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e oito Esc.udos), poderá ser amortizado em 198 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 291,00 CVE e as restantes de 1 226,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1080/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 12 de junho de 2023

Domingos Lopes Santiago, Apoio Operacional Nível II do Quadro de Pessoal do(a) Câmara Municipal da Brava, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 220 980,00 (duzentos e vinte mil novecentos e oitenta Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 21 anos, 10 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 05 de junho de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 11 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 355 570,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta Esc.udos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 703,00 CVE e as restantes de 988,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1081/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de julho de 2023

Matilde da Graça Reis, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Maio, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 103 704,00 (cento e três mil setecentos e quatro Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 19 anos, 2 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 29 de maio de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 3 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 123 763,00 (cento e vinte e três mil setecentos e sessenta e três Esc.udos), poderá ser amortizado em 295 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 126,00 CVE e as restantes de 421,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1082/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de julho de 2023

Arlindo Tavares, Professor do Ensino Secundário Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 944 136,00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 08 de setembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 1 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 496 488,00 (quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e oito Esc.udos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 185,00 CVE e as restantes de 4 137,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1083/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de julho de 2023

Ludgero Renovato Teixeira, ex-Conductor, Ref.ª 4, Esc. D, do Quadro de Pessoal do Ministério da Defesa, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 105 816,00 (cento e cinco mil oitocentos e dezasseis Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 18 anos, 5 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 04 de abril de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 6 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 348 648,00 (trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito Esc.udos), poderá ser amortizado em 199 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 554,00 CVE e as restantes de 1 753,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1084/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de julho de 2023

Bruno Aime Louis Soumah, Professor do ensino secundário Nível III do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Prestação de Serviço na Comissão Nacional da UnEsc.o/Ministério da Cultura e Indústrias Criativas, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 116 768,00 (um milhão cento e dezasseis mil setecentos e sessenta e oito Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1085/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de julho de 2023

Manuela Lopes Fortes Auxiliar Ref.ª 1, Esc. B, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 19/2018 de 23 de abril, que, com direito à pensão provisória anual de 330 000,00 (trezentos e trinta

mil Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1086/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de julho de 2023

Maria Teresa Ramos Moreira Auxiliar Ref.ª 1, Esc. C, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 19/2018 de 23 de abril, que, com direito à pensão provisória anual de 360 000,00 (trezentos e sessenta mil Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 14 de março de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 1 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 45 684,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro Esc.udos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 849,00 CVE e as restantes de 915,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1087/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de junho de 2023

Augusto César Lima Neves, Técnico Superior Principal Ref.ª 14, Esc. C do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 632 000,00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....720. 000\$00

Por Despacho de 14 de abril de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 8 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 269 220,00 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e vinte Esc.udos), poderá ser amortizado em 51 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 220,00 CVE e as restantes de 5 280,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento da CMSV.....912. 000\$00

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente da Câmara Municipal de São Vicente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1088/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de julho de 2023

Terezinha Correia Fernandes, ex-Professora de Ensino Primário, Ref.º 3 Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 105 108,00 (cento e cinco mil cento e oito Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 12 anos, 5 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 30 de maio de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 4 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 207 723,00 (duzentos e sete mil setecentos e vinte e três Esc.udos), poderá ser amortizado em 260 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 523,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1089/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de julho de 2023

Carlos Borges, ex-Apoio Operacional Nível I/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 167 712,00 (cento e sessenta e sete mil setecentos e doze Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 24 anos, 7 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 03 de outubro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 3 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 122 130,00 (cento e vinte e dois mil cento e trinta Esc.udos), poderá ser amortizado em 136 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 630,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1090/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de setembro de 2022

Augusto António dos Santos Pereira, Apoio Operacional Nível I/5, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 266 604,00 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e quatro Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos, 10 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 16 de maio de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 10 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 109 119,00 (cento e nove mil cento e dezanove Esc.udos), poderá ser amortizado em 89 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 879,00 CVE e as restantes de 1 230,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1091/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de julho de 2023

Orlando Barbosa Fontes Gomes Semedo, ex-Professor em Regime de Cooperação na República Popular de Angola ao Abrigo do Acordo Especial de Cooperação entre República Popular de Angola e República de Cabo Verde, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 186 432,00 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 15 anos, 10 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 05 de junho de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 6 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 260 034,00 (duzentos e sessenta mil e trinta e quatro Esc.udos), poderá ser amortizado em 187 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 122,00 CVE e as restantes de 1 392,00 CVE.

É reviso o Despacho de 19 de abril de 2022, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 98 de 17/06/2022

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1092/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 13 de julho de 2023

Alcinda de Jesus dos Santos Fernandes Silva, Professora de Ensino Básico Assistente Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 891. 312,00 (oitocentos e noventa e um mil trezentos e doze Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 28 anos, 2 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1093/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de junho de 2023

Maria Francisca Gomes da Cruz Rocha, Apoio Operacional Nível I/2, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela

Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 229 500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 3 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1094/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 25 de maio de 2023

Maria Rodrigues, Varredeira do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 14 de março de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 11 meses.

O montante em dívida no valor de 459 600,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos Esc.udos), poderá ser amortizado em 480 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 200,00 CVE e as restantes de 958,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1095/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de junho de 2023

José Júlio Correia Semedo, Intendente Ref.ª 11, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 2 213 568,00 (dois milhões duzentos e treze mil quinhentos e sessenta e oito Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1096/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de junho de 2023

António Maurício Lima, ex-Trabalhador /Motorista do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da

Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 14 anos, 4 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 15 de maio de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 4 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 204 564,00 (duzentos e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro Esc.udos), poderá ser amortizado em 342 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 305,00 CVE e as restantes de 599,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1097/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 13 de julho de 2023

José Pedro da Costa Delgado, Inspetor Especialista Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 744 196,00 (dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e seis Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 35.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 1098/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 28 de maio de 2023

Luísa Sousa Tavares, Varredeira do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil Esc.udos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 14 de março de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 11 meses.

O montante em dívida no valor de 459 600,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos Esc.udos), poderá ser amortizado em 480 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 200,00 CVE e as restantes de 958,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 03 de agosto de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Gabinete do Presidente

Extrato de Despacho n.º 22/2023. — De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 4 de agosto de 2023:

Pelo presente, e nos termos do número 1 do artigo 22 do Decreto-lei n.º 32/2015, de 28 de maio, a seu pedido, dou por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Carlos Alberto Lopes de Brito, Licenciado em Direito, no cargo de Diretor de Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir de 28 de julho de 2023.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 4 de agosto de 2023. - O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*.

Extrato de Despacho n.º 23/2023. — De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 4 de agosto de 2023:

Pelo presente, e nos termos do número 1 do artigo 22 do Decreto-lei n.º 32/2015, de 28 de maio, dou por finda a Comissão Ordinária

de Serviço de Ângela Fernandes Moreno, Licenciada em Relações Internacionais & Diplomacia, no cargo de Secretária do Presidente do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir de 28 de julho de 2023.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 4 de agosto de 2023. - O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*.

Extrato de Despacho n.º 24/2023. — De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 4 de agosto de 2023:

Ao abrigo do disposto no artigo 36 da Lei 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o número 1 do artigo 14; e dos números 1, 2, 3 e 7 do artigo 22 do Decreto-lei n.º 32/2015, de 28 de maio, nomeio Ângela Fernandes Moreno, Licenciada em Relações Internacionais & Diplomacia, para, em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Diretora de Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir do dia 28 de julho de 2023.

As despesas com a presente nomeação têm cabimento na verba inscrita na Rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal dos Quadros Especiais, do Orçamento do Tribunal Constitucional para o Ano Económico de 2023.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 4 de agosto de 2023. - O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*.

PARTE E

PROVEDORIA DA JUSTIÇA

Gabinete do Provedor

Extrato do Despacho n.º 1099/2023. — De S. Ex.ª o Provedor de Justiça

De 01 de agosto de 2023

Apricia Dilene Lima, com formação superior em Relações Públicas e Secretariado Executivo, selecionada no concurso N.º 2/DGSATA/Provedoria de Justiça/Concurso Público/23, é nomeada definitivamente para desempenhar as funções de Técnico de Nível I, do Quadro de Pessoal da Provedoria de Justiça, nos termos do n.º 1, do 50.º da Lei n.º 29/VI/2003, de 4 de agosto, conjugado com o n.º 1, do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 24/2018, de 14 de maio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na Rubrica 02.01.01.01.02 Pessoal do Quadro do Orçamento da Provedoria de Justiça para o Ano Económico de 2023.

Gabinete do Provedor de Justiça, 01 de agosto de 2023. — A Diretora de Gabinete, *Ermelinda Sequeira Rodrigues*.

PARTE G

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Despacho n.º 40/2023. — De S. Ex.ª, o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo

De 27 de julho de 2023

José de Maternidade Fidalgo Zêgo, Apoio Operacional Nível I, Funcionário da Câmara Municipal do Porto Novo, concedida-lhe Licença sem Vencimento com a duração de 30 (trinta) dias, nos termos do disposto no artigo 45 n.º 1) ali. a), conjugado com os artigos 46.º e 47 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 08 de março, com efeitos a partir do dia 07 de agosto de 2023.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 27 de julho de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aníbal Azevedo Fonseca*.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

Câmara Municipal

Despacho n.º 10/CMSLO_GP/2022

No uso da faculdade conferida pelo Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, aprovado pela Lei N.º 134/IV/95, de 3 de julho.

Gabriel do Rosário Dias Monteiro Varela, Maquinista, Funcionário da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos desde fevereiro 2012, concedida-lhe Licença sem Vencimento de 1 ano, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022 e até 01 de novembro de 2023, ao abrigo da conjugação dos artigos 44.º n.º 1 e 2, 45.º n.º 1 alínea b), 47.º n.º 1, 48.º n.º 1, do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conforme o pedido do mesmo e Despacho do Presidente, datado de 10 de outubro.

Por não haver inconveniência para o Serviço, ao abrigo das disposições combinadas das alíneas dos artigos 44.º e 45.º n.º 1, alínea b) e n.º 2, todos do mesmo Decreto-lei, defiro o mencionado pedido a começar a produzir efeitos jurídicos na data acima referida.

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aos 28 de dezembro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Vasconcelos Fernandes*.

Despacho n.º 11/CMSLO_GP/2022

No uso da faculdade conferida pelo Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, aprovado pela Lei N.º 134/IV/95, de 3 de julho.

Mário Nataniel Ferreira Furtado, Técnico Profissional, Funcionário do Quadro de Pessoal que se encontra em Licença sem Vencimento de longa duração (5 anos) concedida-lhe a prorrogação da sua licença por igual período (5 anos), com efeito a partir do dia 02 de abril de 2021 até 02 de abril de 2026, ao abrigo da conjugação dos artigos 44.º n.º 1 e 2, 45.º n.º 1 alínea c), do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março.

Por não haver inconveniência para o serviço, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 44.º e 45.º n.º 1, alínea c) e n.º 2, do mesmo Decreto-lei, defiro o mencionado pedido a começar a produzir efeitos jurídicos na data acima referida. Comunique-se

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aos 28 de dezembro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Vasconcelos Fernandes*.

Despacho n.º 12/CMSLO_GP/2022

No uso da faculdade conferida pelo Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho.

Nídia Isabel Mendes Carvalho, Monitora de Jardim de Infância, Funcionária da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos desde setembro 2008, concedida-lhe Licença sem Vencimento de 1 ano, com efeito a partir do dia 15 de setembro de 2022 até 15 de setembro de 2023, ao abrigo da conjugação dos artigos 44.º n.º 1 e 2, 45.º n.º 1 alínea b), 47.º n.º 1, 48.º n.º 1, do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março.

Por não haver inconveniência para o serviço, ao abrigo das disposições combinadas das alíneas dos artigos 44.º e 45.º n.º 1, alínea b) e n.º 2, todos do mesmo Decreto-lei, defiro o mencionado pedido a começar a produzir efeitos jurídicos na data acima referida.

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aos 28 de dezembro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Vasconcelos Fernandes*.

Despacho n.º 13/CMSLO_GP/2022

No uso da faculdade conferida pelo Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, aprovado pela Lei N.º 134/IV/95, de 3 de julho.

Paulino Pires Correia da Veiga, Bombeiro Municipal, do Quadro da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, que se encontrava em Licença sem Vencimento de 1 ano, concedida-lhe a prorrogação da Licença sem Vencimento por mais 1 (um) ano e 10 meses, com efeito a partir do dia 01 de outubro de 2022 até 01 de agosto de 2024, ao abrigo da conjugação dos artigos 44.º n.º 1 e 2, 45.º n.º 1 alínea c), do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março,

Por não haver inconveniência para o serviço, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 44.º e 45.º n.º 1, alínea c) e n.º 2, do mesmo Decreto-lei, defiro o mencionado pedido a começar a produzir efeitos jurídicos na data acima referida. Comunique-se

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aos 28 de dezembro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Vasconcelos Fernandes*.

Despacho n.º 14/CMSLO_GP/2022

No uso da faculdade conferida pelo Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, aprovado pela Lei N.º 134/IV/95, de 3 de julho.

Anabela Ramos da Veiga, Funcionária do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, Licenciada em Ciências Empresariais e Organizacionais, que se encontrava em Licença sem Vencimento de 1 (um) ano ao abrigo da conjugação dos artigos 44.º n.º 1 e 2, 45.º n.º 1 alínea c), do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, concedida-lhe a prorrogação da mesma por mais 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 8 de setembro de 2022 até 8 de setembro de 2023.

Por não haver inconveniência para o serviço, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 44.º e 45.º n.º 1, alínea c) e n.º 2, todos do mesmo Decreto-lei, defiro o mencionado pedido a começar a produzir efeitos jurídicos na data acima referida. Comunique-se.

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aos 28 de dezembro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Vasconcelos Fernandes*.

Despacho n.º 15/CMSLO_GP/2022

No uso da faculdade conferida pelo Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, aprovado pela Lei N.º 134/IV/95, de 3 de julho.

Edmar António Mendes Carvalho, Ajudante Mecânico, Funcionário da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos desde julho 2012, ao abrigo da conjugação dos artigos 44.º n.º 1 e 2, 45.º n.º 1 b) 47.º n.º 1 48.º n.º 1, do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, concedida-lhe Licença sem Vencimento de 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 01 de julho de 2022 até 01 de julho de 2023.

Por não haver inconveniência para o serviço, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 44.º e 45.º n.º 1, alínea b) e n.º 2 do mesmo Decreto-lei, defiro o mencionado pedido a começar a produzir efeitos jurídicos na data acima referida. Comunique-se

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aos 28 de dezembro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Vasconcelos Fernandes*.

Despacho n.º 16/CMSLO_GP/2022

No uso da faculdade conferida pelo Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, aprovado pela Lei N.º 134/IV/95, de 3 de julho.

Edmilson de Jesus Ramos Varela, Técnico Superior, Funcionário da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos desde março 2012, ao abrigo da conjugação dos artigos 44.º n.º 1 e 2, 45.º n.º 1 alínea b), 47.º n.º 1, 48.º n.º 1, do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, concedida-lhe Licença sem Vencimento de 1 ano, com efeito a partir do dia 13 de setembro de 2022 até 13 de setembro de 2023.

Por não haver inconveniência para o serviço, ao abrigo das disposições combinadas das alíneas dos artigos 44.º e 45.º n.º 1, alínea b) e n.º 2, do mesmo Decreto-lei, defiro o mencionado pedido a começar a produzir efeitos jurídicos na data acima referida. Comunique-se

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aos 28 de dezembro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Vasconcelos Fernandes*.

Despacho n.º 17/CMSLO_GP/2022

No uso da faculdade conferida pelo Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, aprovado pela Lei N.º 134/IV/95, de 3 de julho.

José Luis Correia Cabral, Guarda, Funcionário da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos desde novembro 2009, concedida-lhe Licença sem Vencimento de 1 ano, com efeito a partir do dia 15 de novembro de 2022 até 15 de novembro de 2023, ao abrigo da conjugação dos artigos 44.º n.º 1 e 2, 45.º n.º 1 b) 47.º n.º 1 48.º n.º 1, do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março.

Por não haver inconveniência para o serviço, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 44.º e 45.º n.º 1, alínea b) e n.º 2 do mesmo Decreto-lei, defiro o mencionado pedido a começar a produzir efeitos jurídicos na data acima referida. Comunique-se

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aos 28 de dezembro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Vasconcelos Fernandes*.

PARTE I 1**MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU****Câmara Municipal****Anúncio de Concurso n.º 1 /CMTSN/2023**

Anúncio de Concurso N.º 1 /CMTSN/2023

Entidade Promotora do Concurso: Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau

Pelo presente anúncio torna-se público que foram abertos concursos públicos comuns, externos, para ingresso.

São requisitos obrigatórios para todos os concursos estipulados nos itens e os adicionais na tabela abaixo:

- Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter idade não inferior a 18 anos;
- Possuir idoneidade civil e moral;
- Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

Categoria/ Função	Nº vagas	Habilitação Literária de Base	Quota para dificiente	Natureza do vínculo	Remuneração líquida
Técnico Nível I para Direção de Serviço de Ação Social	1	Licenciatura na área de serviço social ou ainda sociologia	0	Nomeação na cargo, após estágio probatório	67.396,00
Apoio Operacional, Nível III para Direção de Serviço de Secretaria Municipal e Delegação de Competências	2	10º Ano de Escolaridade, formação e carteira profissionais na área da sua atividade	0	Contrato de trabalho a Termo	26.525,00

O regulamento dos concursos é publicado na página de Facebook e nos Editais da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau.

As candidaturas devem ser apresentadas a partir do quinto dia a seguir ao da publicação do anúncio de concurso no *Boletim Oficial* e do regulamento na página de Facebook e Editais da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau.

Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, aos 24 de julho de 2023. — O Presidente, *José João Freitas de Brito*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de Publicação de sociedade n.º 421/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de transmissão de quotas por efeito de falecimento de sócio, Divisão, cessão e unificação de quotas, nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "3D+, LDA." 532

Extrato de Publicação de sociedade n.º 422/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma sucursal da sociedade comercial anónima, nos termos seguintes: "REPRESENTADA: - FIRMA: ALVES RIBEIRO, SA." 532

Extrato de Publicação de sociedade n.º 423/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de capital social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "DR & PLUS - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS, LDA" 533

Extrato de Publicação de sociedade n.º 424/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "ELECTROTEL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" 533

Extrato de Publicação de sociedade n.º 425/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: "FIRMA: GRUPO MARC ANTÓNIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA." 533

Extrato de Publicação de sociedade n.º 426/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e mudança de sede, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "PROCANA-INDÚSTRIA E COMERCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." 533

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade n.º 421/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de transmissão de quotas por efeito de falecimento de sócio, divisão, cessão e unificação de quotas, nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada 3D+, LDA, com sede na Várzea da Companhia, Cidade da Praia e o Capital Social de 400.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 200155776/120030702.

DIVISÃO E TRANSMISSÃO DA QUOTA NO VALOR DE 280.000\$00 POR ÓBITO DO SÓCIO ALBERTINO ROGÉRIO RIVERA DE JESUS:

QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 93.334\$00; b) 93.333\$00; c) 93.333\$00, a cada um dos cessionários, respetivamente.

CESSIONÁRIOS:

Nomes: a) Benito Brito Rivera de Jesus - NIF: 102721009; b) Alberto Feliciano Rivera de Jesus - NIF: 104405937; c) Henrique Mussolini Feliciano Rivera de Jesus - NIF: 133754308.

DIVISÃO, CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Esperanza Feliciano Gonzalez Rivera - NIF: 108978443.

-QUOTA DIVIDIDA: 120.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 03 (três) quotas no valor 40.000\$00, a cada um dos cessionários.

-CESSIONÁRIOS: Benito Brito Rivera de Jesus; Alberto Feliciano Rivera de Jesus; Henrique Mussolini Feliciano Rivera de Jesus.

- QUOTAS UNIFICADAS: a) 93.334\$00 + 40.000\$00, b) 93.333\$00 + 40.000\$00; c) 93.333\$00 + 40.000\$00, respetivamente.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Esperanza Feliciano Gonzalez Rivera.

-ARTIGOS ALTERADOS: 5.º e 9.º.

CAPITAL: 400.000\$00.

-Quota: 133.334\$00 - Titular: Benito Brito Rivera de Jesus.

Quota: 133.333\$00 - Titular: Alberto Feliciano Rivera de Jesus.

Quota: 133.333\$00 - Titular: Henrique Mussolini Feliciano Rivera de Jesus.

FORMA DE OBRIGAR: 1. Para obrigar a sociedade nos seus atos e contratos, é suficiente a assinatura do sócio mandatado, em procuração, pelos restantes sócios ou; 2. No caso de a gerência estar a cargo de um terceiro, será necessário a assinatura do gerente e do sócio mandatado para o efeito; 3. Para ato de mero expediente, basta a assinatura do sócio mandatado e/ou do gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de julho de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de Publicação de sociedade n.º 422/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sucursal de uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

-REPRESENTADA:

- FIRMA: ALVES RIBEIRO, SA.

SEDE: Rua Sanches Coelho, n.º 3-F, 3.º, Lisboa, Portugal.

OBJECTO: Execução de empreitadas de obras públicas e particulares, promoção imobiliária para venda ou arrendamento, aquisição de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim, fornecimento de materiais de construção.

SUCURSAL:

FIRMA: ALVES RIBEIRO, SA - SUCURSAL EM CABO VERDE.

NIF: 294556591.

SEDE: Conjunto Imobiliário “As Américas”, Achada Santo António, Cidade da Praia. **-OBJECTO:** Execução de empreitadas de construção de obras públicas e particulares e fabrico e fornecimento de materiais de construção; Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e marmorite; Fabricação de outros produtos minerais não metálicos; Valorização de materiais; Construção de edifícios; Construção de autoestradas, estradas, aeroportos e vias férreas; Construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes; Construção de outras obras de engenharia civil; Demolição e preparação dos locais de construção; Instalações elétricas; Instalação de canalizações e climatização; Outras instalações em construções; Atividades de acabamento em edifícios; Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção; Aluguer de máquinas e equipamentos para a construção e engenharia civil.

REPRESENTANTES:

Nome: Nuno Vasco de Sousa Oliveira Teixeira - NIF: 189403187.

- Nome: João Pedro Meireles Lopes Alves da Costa - NIF: 113539398.

-FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura conjunta dos dois representantes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 03 de agosto de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de Publicação de sociedade n.º 423/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada DR & PLUS - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS, LDA, com sede em Prainha, Cidade da Praia e o Capital Social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 293519994/350723420230505.

-MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 6.410.368\$00 (seis milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e sessenta e oito Esc.udos), na modalidade de novas entradas, realizado em espécie.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º.

-CAPITAL: 6.610.368\$00.

-Quota: 4.627.258\$00 - Titular: Dulce Irene Morais Chantre Rodrigues.

Quota: 1.983.110\$00 - Titular: Jeff Chantre Rodrigues Barber.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente; 2. Na ausência ou impedimento do gerente, a sociedade obriga-se pela assinatura do sócio Jeff Chantre Rodrigues Barber.

- Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de julho de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de Publicação de sociedade n.º 424/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social da sociedade comercial por quota unipessoal, denominada ELECTROTEL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LD.ª, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o Capital Social de 250.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 254669093/420080228.

ARTIGO ALTERADO: 2.º.

OBJETO: A Sociedade tem por objeto principal - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Compreende os trabalhos de instalação e reparação elétrica (em edifícios ou em outras obras de construção) de: eletrificação de edifícios e distribuição de energia nas instalações industriais; sistemas de iluminação e de sinalização (para estradas, aeroportos e portos); cablagem para telecomunicações, computadores e televisão por cabo; alarmes, antenas e para-raios. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE CANALIZAÇÕES E OUTRAS INSTALAÇÕES: Compreende os trabalhos de instalação e reparação dos equipamentos técnicos necessários à utilização dos edifícios ou outra obra de construção. INSTALAÇÃO DE CANALIZAÇÕES E DE CLIMATIZAÇÃO: Compreende os trabalhos de instalação e reparação de: redes de canalização (água, gás e esgoto) e suas ligações às redes gerais de distribuição; redes sob pressão de luta contra incêndios; instalação de aparelhos sanitários fixos; sistemas de aquecimento, ventilação, refrigeração ou climatização (inclui ar condicionado) em edifícios. Formação profissional, incluindo cursos, treinamentos, workshops e atividades correlatas relacionadas à capacitação e qualificação profissional. Aluguer de máquinas e viaturas para transporte de bens e pessoas.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 31 de julho de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de Publicação de sociedade n.º 425/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: GRUPO MARC ANTÓNIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Achada Grande Trás, Cidade da Praia.

OBJECTO: Construção de obras públicas e particulares; Elaboração de projeto de arquitetura e engenharias; Realização de estudos topográficos; Importação e exportação; Agricultura, produção animal, caça, floresta e pEsc.a; Indústrias extractivas e transformadoras; Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento, gestão de resíduos e despoluição; Comércio por grosso e a retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos; Transporte e armazenagem; Alojamento e restauração (restaurantes e similares); Actividade de informação e de comunicação; Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; Actividades administrativas e dos serviços de apoio; Educação; Saúde humana e acção social; Actividades artísticas, de espectáculos e recreativas; Outras actividades de serviços; PEsc.a e aquacultura; Indústrias alimentares; Indústria do vestuário; Impressão e reprodução de suportes gravados; Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos; Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos; Transportes aéreos; Consultoria e programação informática e actividades relacionadas; Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins; Actividades de ensaios e de análises técnicas; Lotarias e outros jogos de aposta; Actividades desportivas, de diversão e recreativas; Actividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins.

CAPITAL: 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de Esc.udos), totalmente subscrito, realizado em dinheiro em cinquenta por cento, devendo a parte restante ser realizada no prazo máximo de três anos.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 25.000.000\$00.

-Titular: GRUPO MARC ANTÓNIO - SOCIEDADE DE GESTÃO E INVESTIMENTO, LDA, com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia, NIF: 255333390.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pelas assinaturas dos gerentes, podendo indicar por procuração quem os substitua durante as suas ausências.

-GERENTES: Marvin Lopes Ramos e António Rosário Delgado Sousa.

-Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 03 de agosto de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de Publicação de sociedade n.º 426/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e mudança de sede, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada PROCANA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o Capital Social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 264992075/2068220120215.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Helder Crisóstomo Gomes Évora - NIF: 106182366.

QUOTA TRANSMITIDA: 200.000\$00.

-CESSIONÁRIO: Nome: Emerson Rodrigues Fernandes Fonseca - NIF: 120445395.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Helder Crisóstomo Gomes Évora.

Causa: Renúncia, em 01 de julho de 2023.

-NOMEAÇÃO:

GERENTE: Emerson Rodrigues Fernandes Fonseca.

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º e 4.º:

SEDE: Achada Grande Trás, Cidade da Praia.

- CAPITAL: 200.000\$00.

-Quota: 200.000\$00 - Titular: Emerson Rodrigues Fernandes Fonseca.

-Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de julho de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.